

**Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas designa  
Prof. Doutor José Manuel Meirim para Conselho de  
Arbitragem Desportiva**

*A Faculdade de Direito da UNL felicita o nomeado – aqui se reproduz o  
texto da decisão do CRUP*

“A Lei nº 74/2013, de 6 de Setembro, criou o Tribunal Arbitral do Desporto, entrando em vigor no prazo de 90 dias após a instalação do Tribunal.

O Conselho de Arbitragem Desportiva é um órgão essencial do Tribunal Arbitral do Desporto TAD).

A ele compete, entre outras matérias, estabelecer a lista de árbitros do Tribunal e designar os árbitros que a integram, acompanhar a actividade do TAD, em ordem à preservação da sua independência e garantia da sua eficiência, aprovar os regulamentos de processo e de custas processuais, bem como adoptar todas as medidas apropriadas para assegurar a protecção dos direitos das partes e a independência dos árbitros.

O Conselho de Arbitragem Desportiva é constituído por membros designados por diversas entidades, entre elas o Conselho Superior de Magistratura, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, o Conselho Superior do Ministério Público e a Ordem dos Advogados.

O Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas também designa um membro, de entre professores das Faculdades de Direito, sob indicação destas.

Na reunião Plenária deste Conselho, realizada em 8 de Outubro passado, foi designado o Prof. Doutor José Manuel Meirim.”